

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte Folha de S. Paulo Class.: 151
Data 10/08/93 Pg.: 1-8

RESERVAS INDÍGENAS

Três empresas são condenadas por exploração ilegal de madeira

Da Reportagem Local
e da Sucursal de Brasília

A juíza Maria Divina Vitória, da 1ª Vara Federal de Mato Grosso, condenou ontem uma empresa madeireira a indenizar os índios nhambiquaras por madeira de lei retirada ilegalmente da reserva do Vale do Guaporé em 1991. A madeireira é de propriedade de Marco Antônio Bogaski, 36, e o valor da indenização pelas 132 toras de mogno e cerejeira

deve corresponder a US\$ 40 mil.

Bogaski está foragido desde setembro de 92, quando teve prisão preventiva decretada. Ele é acusado de ameaçar índios e funcionários da Funai (Fundação Nacional do Índio). A **Folha** não conseguiu localizá-lo ontem.

Em Brasília, o Ibama aplicou uma multa de CR\$ 64,6 milhões às madeireiras "CIC Indústria, Comércio e Exportação" e "Ferreira Madeiras e Desmatamento",

que pertencem ao empresário Osmar Alves Ferreira. É a maior apreensão de madeira em área indígena da história do país (5.400 toras de mogno) e a maior multa já aplicada pelo Ibama. As toras foram apreendidas no sábado, em área dos índios caiapós no Pará. O empresário Osmar Alves Ferreira disse ontem, em **Belém**, que vai continuar extraindo madeira das reservas indígenas.

Colaborou a Agência **Folha** em Belém